

Plano de trabalho da coordenação do curso superior de Licenciatura em Física

O atual coordenador do curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal – Câmpus Votuporanga, Prof. Me. Eduardo Rogério Gonçalves, possui Licenciatura em Física (2006), Mestrado em Biofísica Molecular (2009). Tem ampla experiência na atuação como docente em escolas de Ensino Médio (E.M.), tanto públicas quanto particulares, como preceptor em curso a distância, além de experiência docente na Universidade e no Instituto Federal.

Possui dedicação exclusiva e integral ao curso de Licenciatura em Física. Atualmente, ministra 16 aulas e o restante de suas 40 horas semanais são dedicadas à coordenação do curso, reuniões e atendimento a alunos e professores. Possui uma sala para trabalho e atendimento a alunos, servidores e comunidade externa.

Atualmente, possui representatividade nos seguintes órgãos colegiados:

- Participa e preside o NDE e o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física.
- Comissão de Atribuição das Atividades Docentes;
- Presidente da Comissão do Programa Melhor Estudante;
- Participa do NDE da Engenharia Civil.
- Participação do NDE da Engenharia Elétrica
- Propõe projetos básicos para aquisição de equipamentos e infraestrutura para o curso;
- Acompanha alguns processos de licitação, que envolvem o curso de Licenciatura em Física.

Além disso, possui atuação na Gestão do Câmpus, participando, semanalmente das reuniões de gestão.

Seu plano de ação / gestão de curso está disponível no site da instituição, no *link* <http://vtp.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article.html?id=1125>

Suas principais funções como coordenador estão elencadas a seguir e também na Resolução nº26, de 05 de abril de 2016, do Presidente do Conselho Superior do IFSP, que Aprova o Regimento dos Câmpus do Instituto Federal de São Paulo, visando, basicamente, à integração entre servidores, alunos e comunidade externa:

- Supervisionar os processos de acompanhamento da Prática como Componente Curricular, Estágio, Visitas Técnicas, Atividades Complementares, Projetos Integradores, Monografia e TCC como componentes estruturais dos Cursos.
- Supervisionar a adequação dos espaços acadêmicos às propostas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso.
- Encaminhar solicitações de otimização da utilização dos espaços acadêmicos e de aquisições para melhorias do curso.
- Coordenar, em conjunto com os professores e a Coordenadoria de Bibliotecas, periodicamente, o levantamento da necessidade de livros, periódicos e outras publicações, em meio impresso e digital, visando a equipar a biblioteca para atender, de forma consistente, às referências constantes nos projetos de Cursos.
- Propor e encaminhar, em conjunto com a Diretoria Adjunta de Ensino, a Coordenadoria Sociopedagógica e a Direção e as Pró-Reitorias, ações de acompanhamento do estudante visando à redução da evasão e reprovação.
- Estruturar, conduzir e documentar as reuniões de curso, de caráter acadêmico, assim como as reuniões do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso, dando publicidade às deliberações.
- Nortear todas as ações pelo Projeto Pedagógico de Curso, garantindo a formação do estudante conforme o perfil do egresso proposto.
- Acompanhar a realização das atividades dos docentes nas diversas atividades do Curso, justificando eventuais alterações e ausências, encaminhando-as para a Direção Adjunta de Ensino.
- Zelar pela implementação e reposição das atividades acadêmicas de seus cursos.
- Acompanhar o cumprimento das atividades e decisões estabelecidas coletivamente nas reuniões de curso.
- Acompanhar, academicamente, e avaliar, continuamente, junto ao colegiado de seu Curso e NDE, a elaboração e execução do projeto pedagógico e propor, quando necessário, sua modificação, realizando os encaminhamentos para implementar as alterações.
- Coordenar a divulgação do Projeto Pedagógico de Curso, sempre na versão atualizada e aprovada, mantendo a disponibilização da versão impressa e encaminhando para publicação no *site*.

- Receber, dos docentes, os planos das aulas a cada ano/semestre letivo, conforme calendário acadêmico, avaliando a pertinência com o Plano de Ensino da disciplina que consta no Projeto Pedagógico do Curso, mantendo-os atualizados e arquivados.
- Propor a criação e reformulação de regulamentos e procedimentos para as atividades no âmbito do curso.
- Propor, em conjunto com seus pares e colegiados, à Diretoria Adjunta de Ensino, a suspensão ou alteração na oferta de vagas e/ou extinção do Curso.
- Prestar orientação e apoio ao corpo discente e docente, no que se refere ao bom andamento escolar, na execução dos regulamentos, normas, direitos e deveres.
- Definir, a cada período letivo, a demanda dos componentes curriculares a serem ofertados no período seguinte, inclusive na oferta de dependências.
- Definir, junto aos Coordenadores e aos docentes dos cursos, a distribuição das disciplinas que caberão a cada um, a cada final de ano/semestre letivo.
- Responsabilizar-se, em trabalho conjunto com a Diretoria Adjunta de Ensino e a CAE, pela construção dos horários, respeitando-se a dinâmica do câmpus.
- Manter atualizado, junto à CAE e à Diretoria Adjunta de Ensino, o horário das turmas e dos professores.
- Zelar pelo preenchimento regular dos diários pelos professores.
- Acompanhar o cumprimento do calendário acadêmico e dos prazos para a entrega dos registros de frequência, conteúdos trabalhados e rendimento dos estudantes à Coordenadoria de Registros Acadêmicos.
- Avaliar, junto ao colegiado do Curso ou Comissão equivalente, os processos de aproveitamento de estudos, extraordinário aproveitamento de curso, trancamento, transferência externa, reopção de curso, ingresso de portadores de diploma de graduação, certificação de competências do PROEJA, estudante especial e demais encaminhamentos da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, dando parecer a eles.
- Acompanhar, junto à Coordenadoria Sociopedagógica, a trajetória dos estudantes, numa perspectiva inclusiva, propondo soluções para a evasão, a retenção e dependências, tendo em vista a permanência e êxito dos estudantes no curso.
- Acompanhar o cumprimento da recuperação paralela, conforme a normatização atual.
- Promover e propor pautas para formação continuada, zelando pela melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

- Promover, em conjunto com a Direção-Geral, Diretoria Adjunta de Ensino e Coordenadoria Sociopedagógica, canais de comunicação com os estudantes, pais ou responsáveis.
- Garantir o arquivamento das atas das reuniões de Curso, Colegiados e Núcleos ao final de cada período letivo.
- Participar da avaliação de estágio probatório dos professores sob sua coordenação.
- Atuar, majoritariamente, no horário de funcionamento dos Cursos e publicar os horários para ciência da comunidade escolar.
- Responder pelo Curso, junto às instâncias de avaliação, especialmente o INEP e a CPA, tomar ciência, divulgar resultados e promover, junto à direção, Núcleos e colegiados a discussão de propostas para melhorias.
- Atender aos prazos de inserção dos dados dos Cursos no Sistema e-Mec, quando cursos superiores.
- Responsabilizar-se pela preparação, acompanhamento, organização, instrução e apoio em avaliações externas, tais como ENADE, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Curso.
- Inscrever e orientar os estudantes ingressantes e concluintes no ENADE, quando curso superior.
- Responsabilizar-se pelo Credenciamento de seu curso, junto aos Conselhos e Órgãos de Classe, quando for o caso.
- Representar oficialmente o curso, ou indicar um representante, em solenidades oficiais e/ou eventos, quando solicitado.
- Estimular a promoção e participação do curso em eventos acadêmicos, científicos e culturais.
- Corresponsabilizar-se pelo patrimônio do câmpus utilizado no curso.
- Apoiar a criação das entidades de organização estudantil.
- Apoiar e promover a articulação de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso.